



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 8 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Propositura aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2019.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Valdecir Almeida
Chefe